

PORTARIA COREN-MA Nº 926, DE 22 DE JULHO DE 2025

O Presidente, em conjunto com a Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos da 615ª Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Nº 14133, de 01 de abril de 2021, que regulamenta o processo de licitação pública disposto no inciso XXI, do Art. 37, da Constituição Federal brasileira, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor PAD 350/2025 (Administrativo) Licitação para aquisição de materiais de expediente.

CONSIDERANDO demais deliberações da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a empregada pública Srª. **Maria Jose Gomes do Nascimento** (CPF 281.388.213-53), como fiscal titular e a Srª. **Fernanda Karine Oliveira Pavao** (CPF 013.795.763-77), como fiscal suplente, para fiscalizar administrativamente a execução do contrato de prestação de serviço abaixo discriminado:

| N.º CONTRATO | OBJETO | VALOR | EMPRESA | CNPJ |
|---------------------|-------------------------------------|---|--|--------------------|
| Contrato Nº 54/2025 | Aquisição de material de expediente | R\$ 381,60 (trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) | DM Comercial Importadora e Exportadora de Artigos de Iluminação Eireli | 30.866.576/0002-88 |

Art. 2º A Empresa contratada executará os serviços referentes aos seus respectivos objetos, devendo sempre remeter-se inicialmente ao fiscal do contrato designado por este ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 22 de julho de 2025.

JOSE CARLOS COSTA
ARAÚJO
JUNIOR:82971030300

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS COSTA ARAUJO JUNIOR:82971030300
Dados: 2025.07.22 12:33:13 -03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente
TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Data: 22/07/2025 13:38:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

M. J. S. J. P. 23-07-25

JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR
Presidente
COREN-MA Nº 364.950-ENF

TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Secretária
COREN-MA Nº 336.138-ENF

*ciente em 23/07/25
Fernanda Pavao*